



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 127/2017

**Excelentíssimo Senhor
Alexandre Marcio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

O trânsito em nosso município está cada vez mais complicado. Um dos problemas mais sérios é o excesso de velocidade com que muitos motoristas conduzem seus veículos pelas ruas de nossa cidade.

A instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres em vias públicas de grande movimento de veículos é ação que comprovadamente previne acidentes. Vale ressaltar que o nosso município adotou com sucesso, esse tipo de faixa elevada de pedestres, para evitar acidentes que têm vitimado pedestres, além de ajudar a controlar a velocidade dos veículos nas vias públicas.

Entretanto, devem ser seguidas as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê as orientações para instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres.

Diante do exposto, indico ao senhor prefeito municipal, a necessidade urgente de colocação de faixa elevada de pedestres, para atender aos inúmeros pedidos da população, nos seguintes logradouros:

“1- Colocar 1 redutor de velocidade à Rua Antônio Ribeiro de Magalhães, nas proximidades do nº 100, em frente ao barracão dos Democráticos.

2- Solicitar a Empreiteira que está executando o serviço de acesso ao Loteamento Interlagos que faça redutores de velocidade ao longo dessa via, principalmente na descida do ‘Mato do Sânico’.”

Santa Rita do Sapucaí, 15 de agosto de 2017.


Miguel Garcia Caputo
Vereador